



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

PEDIDO VERBAL Nº 129/2025/CÂMARA MUNICIPAL

Caracol – MS, 01 de outubro de 2025

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar para Aquisição de Veículo de Apoio aos Atletas que competem nível estadual e nacional.

Senhores,

Venho através do presente, informar aos excelentíssimos Deputados Federais, **SR. RODOLFO NOGUEIRA, SR. MARCOS POLLON, SR. BETO PERREIRA, SR. GERALDO RESENDE, SR. DR. LUIS OVANDO, SR. DAGOBERTO NOGUEIRA, SRª. CAMILA JARA, SR. VANDER LOUBET**, que em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de outubro do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal da nobre vereadora **SRª. MAGALY DA SILVA GODOY** que **SOLICITA:**

Venho respeitosamente solicitar a Vossa Excelência a destinação de emenda parlamentar visando a aquisição de um veículo utilitário, que será que competem a nível estadual e nacional dos atletas vinculados a esta instituição. Nosso trabalho tem como foco principal o desenvolvimento esportivo e social de jovens atletas, promovendo inclusão, saúde, disciplina e oportunidades de crescimento. No entanto, enfrentamos dificuldades logísticas que comprometem a participação em competições, treinos e eventos, especialmente pela ausência de transporte próprio e adequado. A aquisição deste veículo é de extrema importância, pois permitirá maior autonomia e segurança nas atividades esportivas, além de garantir a continuidade e ampliação dos projetos desenvolvidos. Ressaltamos que o bem será destinado única e exclusivamente para o uso dos atletas, sendo controlado e mantido pela entidade conforme diretrizes de transparência e responsabilidade.





CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

Agradeço desde já pela atenção e aproveito a oportunidade para expressar meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Vereador, **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS.

Assinado digitalmente por 1 pessoa(s): MARCELO OVELAR SOLALIENDRES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse caracol.legissuper.com.br/validate/signature/87E8-E04E-29E1-CC07 e informe o código: 87E8-E04E-29E1-CC07





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87E8-E04E-29E1-CC07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

Status	Signatário
✓	MARCELO OVELAR SOLALIENDRES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de verificação:

caracol.legissuper.com.br/validate/signature/87E8-E04E-29E1-CC07